

RELATO INSTITUCIONAL
2022

MANTENEDORA
AESPI ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA-AESPI

MANTIDA
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - UNIFAPI



Centro Universitário do Piauí

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Breve Histórico da IES.....	3
3. Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso	5
3.1. Conceitos obtidos pelo UNIFAPI nas Avaliações Institucionais Externas...	5
4. Projetos e processos de autoavaliação	6
5. Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação.....	8
6. Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos.....	9
7. Processos de Gestão	13
8. Demonstração de evolução Institucional	14
9. Conclusão	16

1. INTRODUÇÃO

O presente Relato Institucional está construído de acordo com as orientações da Nota Técnica nº 62, publicada no dia 14 de outubro de 2014, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), segundo a Orientação Normativa nº01/2022 CPA CENTRAL.

Leva-se em conta o ciclo avaliativo para três anos, sendo que os dois primeiros ciclos de caráter parcial, realizado em 2021 e 2022 e o terceiro ciclo em 2023 de caráter integral, cuja descrição explicita uma análise global do PDI, dos eixos avaliativos e das considerações do plano de ações de melhoria da IES.

Esse Relato resulta do processo avaliativo interno conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que busca a melhoria da qualidade educacional: do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos na Instituição. Para avaliação, questionários online (para o corpo discente, docente, corpo técnico-administrativo e egressos e sociedade civil) foram aplicados. Os resultados dos instrumentos foram tabulados e são apresentados em forma de gráficos (abordagem quantitativa). Em seguida, são analisados e interpretados (abordagem qualitativa) tendo em vista os princípios, diretrizes e dimensões enumeradas pela Lei 10.861/2004.

Essa análise dos dados está feita de acordo com uma abordagem quantiquantitativa em que os aspectos quantitativos se apoiam em técnicas diversas, como gráficos e estatísticas descritivas aplicadas aos resultados da pesquisa, e os aspectos qualitativos referem-se aos comentários e às análises críticas, de cunho interpretativo, com base na abordagem quantitativa.

2. BREVE HISTÓRICO DA IES

A Faculdade do Piauí – FAPI, instituição de ensino superior com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Teresina, Estado do Piauí, ora denominada Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI, conforme Resolução CONSUNI nº 003 de 18/02/2020, foi credenciada como Centro Universitário do Piauí pela Portaria nº 2.007, publicada no DOU em 20/11/19.

Até agosto de 2019, a FAPI era mantida pela ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na JUCESP sob NIRE nº 3523113603-9. Após a transferência de manutenção, a FAPI passou a ser mantida pela AESPI Ensino Superior do Piauí Ltda.

Com endereço de funcionamento situado na Rua Walfran Batista, 91, Bairro São Cristóvão, em Teresina, Estado do Piauí, o UNIFAPI oferece os seguintes cursos:

Unidade Rua Walfran Batista, 91, Bairro São Cristóvão: Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social, reconhecidos pela Portaria nº 949, publicada no DOU em 31/08/2021; Ciência da Computação, reconhecido pela Portaria nº 916, publicada no DOU em 28/12/18; Direito, reconhecidos pela Portaria nº 62, publicada no DOU em 28/03/16; Enfermagem, reconhecido pela Portaria nº 947, publicada no DOU em 31/08/2021; Engenharia Civil, autorizado pela Portaria nº 702, publicada no DOU em 05/10/15; Engenharia da Computação, autorizado pela Resolução CONSUNI nº 003, de 27/11/19; Engenharia de Produção, reconhecido pela Portaria nº 20, publicada no DOU em 15/01/21; Fisioterapia, reconhecido pela Portaria nº 109, publicada no DOU em 05/02/21; Pedagogia, reconhecido pela Portaria nº 772,

publicada no DOU em 30/10/18; Serviço Social, reconhecido pela Portaria nº 652, publicada no DOU em 30/06/17. Também são oferecidos Cursos Superiores de Tecnologia em Design Gráfico, Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro, Gestão Pública, Negócios Imobiliários, Processos Gerenciais e Redes de Computadores, autorizados pela Resolução CONSUNI nº 003, de 27/11/19.

O pedido de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Civil encontra-se em tramitação junto à SERES/MEC.

Além disso, com fundamento no Decreto nº 9.057/2017 e na Portaria Normativa nº 11/2017, o UNIFAPI solicitou o Credenciamento em Educação a Distância pretendendo implantar 90 polos até 2024, além de novos cursos, no intuito de corresponder às expectativas locais e consolidar e expandir essa tão importante modalidade de ensino no contexto atual.

Quadro 1: Membros da CPA

Membro	Seguimento Representativo
Lennara de Siqueira Coêlho	Coordenadora da CPA
Érika Wanessa Andrade	Representante do Corpo docente
Franciele de Oliveira Policarpo	Representante do corpo discente
Cristina Teixeira Oliveira Lopes	Representante do Corpo técnico administrativo
Thays Kamylla dos Santos Meneses Carvalho	Representante dos egressos
Maria Odila Luz Carvalho	Representante da sociedade civil organizada.

3. CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO

CURSO	CC	CPC	ENADE
PEDAGOGIA	4	-	3
FISIOTERAPIA	3	3	2
ENGENHARIA CIVIL	3	-	-
ENFERMAGEM	3	3	2
DIREITO	3	2	2
PUBLICIDADE PRO.	4	3	2
C. CONTÁBEIS	4	3	3
C. COMPUTAÇÃO	3	3	2
ADMINISTRAÇÃO	-	3	3

Quadro 2: Autorização e Reconhecimento

Cursos autorizados	Autorização	Reconhecimento	Renovação	Vagas
Administração	Portaria Nº 3.746-20/12/02 DOU 23/12/0	Portaria Nº 856 – 1º/11/06 DOU 06/11/06	Portaria Nº 704 – 18/12/13 DOU 19/12/13 Portaria Nº 268 – 03/04/17 DOU 04/04/17 Portaria Nº 949 – 30/08/21 DOU 31/08/2021	600
Ciências Contábeis	Portaria Nº 3.747-20/12/02 DOU 23/12/02	Portaria Nº 856 – 1º/11/06 DOU 06/11/06	Portaria Nº 503 - 16/09/16 DOU 20/09/16 Portaria Nº 949	100

			- 30/08/21 DOU 31/08/2021	
Ciência da Computação	Portaria Nº 1.897 - 18/11/10 DOU 19/11/10	Portaria Nº 972 - 06/09/17 DOU 08/09/17	Portaria Nº 916 - 27/12/18 DOU 28/12/18	100
Comunicação Social	Portaria Nº 3.748 - 20/12/02 DOU 23/12/02	Portaria Nº 856 - 1º/11/06 DOU 06/11/06	Portaria Nº 638 - 21/10/16 DOU 24/10/16 Portaria Nº 949 - 30/08/21 DOU 31/08/2021	100
Direito	Portaria Nº 2.091 - 1º/12/10 DOU 02/12/10	Portaria Nº 62- 22/03/16 DOU 28/03/16	Solicitado em 14/08/20	100
Enfermagem	Portaria Nº 205 - 27/06/11 DOU 28/06/11	Portaria Nº 415 - 26/08/16 DOU 29/08/16	Portaria Nº 947 - 30/08/21 DOU 31/08/2021	100
Engenharia Civil	Portaria Nº 702 - 01/10/15 DOU 05/10/15	Solicitado em 01/02/19		100
Engenharia da Computação	Resolução CONSUNI Nº 003 de 27/11/19			100
Engenharia de Produção	Portaria Nº 600 - 29/10/14 DOU 30/10/14	Portaria Nº 20 - 13/01/21 DOU 15/01/21		100
Fisioterapia	Portaria Nº 926 - 13/11/06 DOU 16/11/06	Portaria Nº 151 - 17/08/12 DOU 20/08/12	Portaria Nº 820 - 30/12/14 DOU 02/01/15 Portaria Nº 135 - 01/03/18 DOU 02/03/18 Portaria Nº 109- 04/02/21 DOU 05/02/21	100
Serviço Social	Portaria Nº 2.015 - 29/11/10 DOU 30/11/10	Portaria Nº 652 - 29/06/17 DOU 30/06/17	Solicitado em 14/08/20	100
Pedagogia	Portaria Nº 942 - 22/11/06 DOU 23/11/06	Portaria Nº 772 - 29/10/18 DOU 30/10/18		200
CST em Design Gráfico				100
CST em Gestão Pública				100
CST em Processos Gerenciais				100
CST em Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro	Resolução CONSUNI Nº 003 de 27/11/19			100
CST em Negócios Imobiliários				100
ICST em Redes de Computadores				100

4. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) das IES foi instituída por meio da Portaria nº 01, de 11 de junho de 2004, em consonância com o Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

A atuação da CPA é autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, em conformidade com o determinado no inciso II, do art. 11, da Lei nº 10.861/2004.

Constituem objetivos da CPA:

1. Coordenar os processos de avaliação internos da instituição;
2. Elaborar, implementar e acompanhar o Projeto de Avaliação Interna da IES;
3. Sensibilizar a comunidade interna da IES para participar ativamente das ações avaliativas;
4. Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC;
5. Promover as ações institucionais necessárias ao cumprimento dos objetivos do SINAES;
6. Conduzir de forma ética os processos de avaliação interna;
7. Estimular a cultura da autoavaliação no meio institucional.

Compete à CPA:

1. Organizar os procedimentos e instrumentos a serem usados na avaliação interna da IES, incluindo a formação de grupos de trabalho;
2. Coordenar e participar da elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta de dados e informações sobre a realidade institucional;
3. Garantir o rigor na coleta de dados e informações, bem como em todas as atividades pertinentes à avaliação interna;
4. Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo avaliativo;
5. Promover seminários e debates de sensibilização da comunidade universitária para que participem ativamente do processo de avaliação interna;
6. Coordenar a análise dos dados e informações coletados, produzindo relatórios destinados a subsidiar o planejamento estratégico das IES;
7. Promover a ampla disseminação dos resultados da avaliação interna institucional mediante a divulgação de relatórios, informativos e boletins;
8. Empenhar-se para que a autoavaliação seja ponto de partida para a reflexão e proposições de melhorias institucionais;
9. Elaborar os relatórios parciais e finais referentes a cada período avaliativo institucional.

O trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como objetivo promover melhoras do ensino e da aprendizagem. Para tanto utiliza a avaliação como instrumento. Desta forma, procura contribuir com a gestão universitária, indicando caminhos e revendo processos.

A CPA tem contribuído para o processo de avaliação interna, procurando aperfeiçoar seus instrumentos de pesquisa e envolver mais a participação de todos os segmentos.

Visando a participação da comunidade acadêmica de forma representativa, são envolvidos os discentes e docentes em pesquisas realizadas ao longo do ano, procurando através da autoavaliação, avaliar questões relacionadas ao ensino, extensão, responsabilidade social, infraestrutura, corpo docente e gestão da IES. Desta forma, buscando analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer a partir de sua missão.

Todo segmento envolvido recebe um instrumento onde permite manifestar sua satisfação ou insatisfação e fazer suas devidas observações. Estas informações obtidas vão ser utilizadas pela IES para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; para orientar suas políticas acadêmica e de gestão e para desvelar a realidade dos cursos e da própria instituição. A autoavaliação institucional, realizada de forma permanente, avalia todos os indicadores estabelecidas pelo INEP.

Para que a atividade da CPA seja uma constante na tomada de decisão da IES, é indispensável que os dados levantados sejam de fácil visualização e compreensão. É por este motivo que a complexidade das atividades realizadas e das informações obtidas pela CPA estão consolidadas esquematicamente pelas dez dimensões preestabelecidas pelo SINAES.

2. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A CPA do UNIFAPI elabora anualmente questionários de avaliação que são aplicados nos diversos setores da instituição, o que permite a verificação do cumprimento da missão e das políticas institucionais. A comunidade interna da UNIFAPI, formada pela direção, professores, funcionários e alunos da instituição, beneficia-se da autoavaliação na medida em que adquire subsídios para refletir

sobre seu projeto acadêmico-institucional e transformá-lo. A comunidade externa, por sua vez, tem acesso aos pontos e às fragilidades da instituição assim avaliados. A Lei nº 10.861/2004, que instituiu o SINAES, apoia-se em componentes básicos, que caracterizam processos distintos de avaliação:

- A avaliação institucional;
- A avaliação dos cursos de graduação;
- A avaliação do desempenho dos estudantes, conhecida por ENADE;
- A avaliação externa.

Sendo parte de um mesmo sistema de avaliação, cada um destes processos é desenvolvido em situações e momentos distintos, fazendo uso de instrumentos próprios, mas articulados entre si.

3. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS.

O Programa de Autoavaliação do UNIFAPI se baseia na metodologia proposta pelo SINAES/CONAES. De acordo com a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a avaliação institucional deverá contemplar as seguintes dimensões, respeitando-se obviamente, as especificidades de cada uma das IES:

A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que identifica o projeto e ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional ou nacional;

A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades, a qual demonstra as formas de procedimento quanto à formação acadêmico-científica, profissional e cidadã, de construção e disseminação do conhecimento, de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão;

A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, que contempla o compromisso social da

instituição enquanto portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independente da configuração jurídica da IES;

A comunicação com a sociedade, que procura identificar as formas efetivas de aproximação entre a IES e a sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como fique explicitado o compromisso da IES com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém;

As políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, que explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com as condições objetivas de trabalho;

Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, que procura avaliar os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional;

Infraestrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional, que procura perceber como o processo de avaliação está interligado ao processo de desenvolvimento institucional;

Políticas de atendimento aos estudantes, que procura analisar as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais o UNIFAPI busca atender aos princípios inerentes à qualidade da vida estudantil;

Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta e procura da educação superior que avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica, com vistas à eficácia na utilização e na

obtenção de recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

A partir da Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC – Assunto: Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi organizado um instrumento matricial com cinco eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do SINAES (Artigo 3º da Lei nº 10.861). O agrupamento das dimensões em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Os eixos ficam assim dispostos:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação).

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3– Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

A CPA, com base nesta nota técnica – agrupamento das 10 dimensões em 5 eixos – planeja a pesquisa em etapas com a elaboração dos instrumentos visando a coleta dos dados para a avaliação interna. Após a coleta dos dados, a CPA vai sistematizar e analisar os dados. A análise final pretende incluir, também, os seguintes níveis:

- **Nível declaratório** que analisa os textos fundamentais do projeto institucional;
- **Nível normativo** que avalia a coerência entre as normas institucionais e a gestão prática do Instituto;
- **Nível da organização** que avalia se a instituição conta com instâncias que promovam a qualidade compatível com as modalidades de ensino, pesquisa e extensão e sua efetividade acadêmica e social;

• **Nível de resultados** que avalia a eficácia e efetividade acadêmica e social dos processos desenvolvidos, formação de profissionais, produção acadêmica, artística e cultural disseminada no âmbito técnico-científico e social.

O processo avaliativo desta forma foi organizado em etapas tendo como referência os 5 eixos. O resultado das etapas será apresentado em relatórios parciais e no final do processo será feito o compilamento de todas as etapas que resultará no relatório final da avaliação interna e o mesmo será encaminhado ao Conselho Superior do UNIFAPI e para o Ministério da Educação.

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, e; - Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para sua realização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados; - Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades as cumpridas pela instituição; - Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos; - Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; - Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; - Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; - Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; - Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

Quadro 5: 5 Eixos abrangendo as 10 dimensões do SINAES

Eixo1: Planejamento e Avaliação Institucional	Eixo2: Desenvolvimento Institucional	Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Eixo 4: Políticas de Gestão	Eixo5: Infraestrutura Física
Dimensão:8 Planejamento e Avaliação	1- Missão e PDI 3- Responsabilidade Social	Dimensões: 2- Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão. 4- Comunicação com a sociedade. 9- Política de Atendimento aos discentes	Dimensões:5- Política de Pessoal 6- Organização e gestão da IES. 10- Sustentabilidade Financeira	Dimensão:7- Infraestrutura Física

6. Processos de Gestão

Os processos avaliativos devem constituir, em primeiro lugar, instrumentos importantes de gestão capazes de indicar caminhos e rever processos. Mais que medir índices de crítica e satisfação a Avaliação Institucional está comprometida com a real reflexão sobre todos os processos e procedimentos.

A avaliação institucional se constitui um forte instrumento de melhoria da qualidade de ensino. Ela por ser participativa, coletiva, livre de ameaças, tem a capacidade de análises não comprometidas e envolve toda a comunidade acadêmica que participou respondendo questionários, criticando os procedimentos em andamento, discutindo em grupo os problemas de ensino e sugerindo ações que provoquem a melhoria da qualidade da Instituição como

um todo. A avaliação é essencialmente educativa, portanto, formativa, sem que para isso deixe de utilizar instrumentos e procedimentos de acompanhamento do processo e dos produtos.

A Avaliação Institucional é uma prática instituída no UNIFAPI, que acompanha criteriosamente o desenvolvimento de suas atividades. Essa proposta de avaliação está comprometida com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), estando direcionada para a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão institucional, para a orientação da expansão da oferta de seus cursos, para afirmação da identidade institucional, contribuir para a comunidade na qual está inserida considerando especialmente ações de responsabilidade social, levando em conta todas as variáveis que estejam relacionadas com o bom andamento desta Instituição.

A noção de qualidade está presente em cada passo planejado pela Instituição que busca a eficiência de todos os processos educacionais e administrativos. É dentro desse contexto que se institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o principal objetivo de promover a melhoria do ensino e da aprendizagem usando a avaliação como agente modificador. A Missão do UNIFAPI, o seu propósito e suas metas determinam que haja também uma preocupação constante com a formação integral do ser humano, enfatizando o exercício pleno da cidadania.

A avaliação global da eficiência da Instituição é feita por meio do exame e da análise de dados contendo resultados tanto dos aspectos operacionais como acadêmicos dos diversos cursos. Esses componentes incluem a parte administrativa e as relações com a comunidade em que a Instituição está inserida.

Os processos avaliativos precisam construir a globalidade e a integração entre o sujeito e o objeto. A redução do fenômeno complexo e multidimensional da avaliação a um só ou poucos aspectos, sem articulação, traz o risco de resumir o processo a um desses instrumentos dedicados a medir e comparar, o que pode comprometer os resultados e desfigurar objetivos, portanto o aspecto da globalidade deve ser enfatizado sob pena de perder-se o entendimento multidimensional e polissêmico.

A Avaliação Institucional deve organizar os diversos instrumentos avaliativos de acordo com o princípio da integração. A proposta é de uma

avaliação constituída basicamente no processo de autoavaliação, visando principalmente o autoconhecimento institucional.

8. Demonstração de evolução Institucional

Com base nos resultados obtidos na pesquisa avaliativa realizada pela Comissão Própria de Avaliação, por meio de questionários eletrônicos, respondidos pela comunidade acadêmica via Google Forms, assim como nos levantamentos realizados in loco e nas análises desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação do UNIFAPI, concluímos o relatório de avaliação institucional do UNIFAPI, relativo ao ano letivo de 2022, apresentando uma série de recomendações, em conformidade com os princípios e fundamentos teórico-filosóficos da avaliação.

As recomendações a seguir têm a finalidade precípua de subsidiar as ações gestoras que visem à solução de problemas existentes, além de contribuir com a elevação do padrão de qualidade dos processos e dos produtos gerados ou desenvolvidos pelos membros da comunidade acadêmica do UNIFAPI.

Recomendações:

Capacitação do corpo docente em relação às novas TICs e seu uso na Educação . Melhorar capacitação de funcionários recém contratados

- Manutenção do uso das plataformas utilizadas no ensino remoto (Microsoft Teams, Microsoft Forms, ZOOM, etc.), que deverão ser utilizadas como ferramentas auxiliares no ensino presencial;
- Adoção de melhorias na segurança e na acessibilidade do campus.
- Retomada dos programas de monitoria;
- Adoção de medidas para o acompanhamento da preparação dos alunos nos futuros exames do ENADE;
- Incremento das plataformas de comunicação do UNIFAPI tanto com a sua comunidade acadêmica, como com a sociedade civil;
- Sensibilização contínua da comunidade acadêmica para a importância da avaliação institucional em reunião com os coordenadores dos cursos e visita as salas de aula;

- Continuidade das reuniões mensais com a coordenação de curso para acompanhamento e planejamento de ações previstas no Calendário Acadêmico, discussão e tomada de decisões sobre assuntos acadêmicos;

Aumento do número de Convênios firmados junto a iniciativa privada

9- Conclusão

A comunidade acadêmica do UNIFAPI atravessou o momento mais dramático da sua história, com crises econômicas, pandemia e a abrupta interrupção do ensino presencial.

Entretanto, o UNIFAPI sobreviveu a tudo isso e, gradativamente, vai retomando o caminho do seu desenvolvimento, com o retorno de suas atividades presenciais referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O pior momento parece ter sido ultrapassado, mas um longo caminho ainda será percorrido para que a instituição retome o seu crescimento. Esta CPA reconhece o seu importante papel neste processo, não só apontando as deficiências existentes, mas também indicando as alternativas a serem adotadas.

Neste ciclo avaliativo 2021-2023, esta CPA atuará na integração entre corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo, para que todos os seguimentos da comunidade acadêmica possam atuar no processo de autoavaliação, desde a elaboração dos questionários de avaliação até a compilação e encaminhamento dos resultados, para que todos os atores se sintam envolvidos com rumos tomados pelo UNIFAPI.